



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
Secretaria de Estado da Fazenda

**PORTARIA N° 281, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002**

Prorroga as disposições da Portaria n.º  
115 de abril de 2002.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das prerrogativas  
definidas na Legislação Tributaria do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2002, os efeitos da  
Portaria n° 115 de abril de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas  
operações com veículos automotores novos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito  
retroativo a 1º de outubro de 2002.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 10 de outubro de 2002.

**MÂNCIO LIMA CORDEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda